

EXTRATO DE DOAÇÃO
 Termo de doação eletrônico Nº 23/2022 – PROCESSO SEI Nº 1480.01.0007050/2021-37 – Partes: SEDESE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU- MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01(um) Kit, bem de consumo, materiais esportivos, no valor total de R\$12.489,90. Assinam: em 08/11/2022, Subsecretário de Esportes, JOSÉ FRANCISCO FILHO pelo doador e o Prefeito Municipal RENILTON RIBEIRO COELHO.

2 cm -10 1712499 - 1

NOTIFICAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO
 A Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias – notifica o autuado abaixo relacionado, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a penalidade no respectivo auto de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, lotada na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da SEDESE, no prazo de 10 dias a partir desta publicação, para obtenção da Memória de Cálculo do Dano Ao Erário referente ao AADE nº SEDESE 1756/2006, a fim de quitar o débito devidamente atualizado, sob pena de envio do convênio a Tomada de Contas Especial, conforme previsão do Decreto nº 46.830/2015. Autuado: ECIOFERREIRAPOUSAS. CPF: 494.967.437-49. Convênio nº 1756/2006. Auto de Auração de Dano ao Erário – AADE nº SEDESE 1756/2006 (processo SEI 1650.01.0000734/2019-62). Autuado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGAPE. CNPJ: 06.922.937/0001-09. Convênio nº 1756/2006. Auto de Auração de Dano ao Erário – AADE nº SEDESE 1756/2006 (processo SEI 1650.01.0000734/2019-62).

4 cm -10 1712238 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 112/2022 CONVÊNIO: 1174/2011
OBRA SOCIAL PADRE JOSÉ BALDO, DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.
 O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1174/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Obra Social Padre José Baldo, do município de Ribeirão das Neves/MG, CNPJ04.835.514/0001-18, foram aprovadas com ressalvas em 03 de novembro de 2022, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.
 Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

3 cm -10 1712173 - 1

NOTIFICAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO
 A Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias – notifica o autuado abaixo relacionado, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a penalidade no respectivo auto de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, lotada na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da SEDESE, no prazo de 10 dias a partir desta publicação, para obtenção da Memória de Cálculo do Dano Ao Erário a fim de quitar o débito devidamente atualizado, sob pena de envio do convênio a Tomada de Contas Especial, conforme previsão do Decreto nº 46.830/2015. Autuado: Associação Sementinha de Amor. CNPJ: 15.760.155/0001-01. Convênio nº 0851/2013 – Memória de Cálculo Dano Ao Erário (documento 48794241 – processo SEI 1480.01.0002426/2018-55).

3 cm -10 1712236 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001-96/2022
 A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 28/11/2022, às 09:30 h, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes quando necessário, de análise da qualidade do ar e de higienização e limpeza da rede de dutos do sistema de ar condicionado, nos equipamentos de ar condicionado instalados nos prédios da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, da Superintendência Regional da Fazenda em Belo Horizonte e do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.
 B.Hte., 10/11/2022. Blenda Rosa Pereira Couto – Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Com base na Nota Jurídica/SEF nº 545/2022 da Assessoria Jurídica e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004, RATIFICO acolho e RECONHEÇO hipótese de inexigibilidade de licitação - caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 - visando a inscrição de 1 (um) servidor fazendário à vaga do “XXVI Congresso nacional de cerimonial e protocolo - CONCEP 2022 - “A arte do cerimonial e a magia do empreendedorismo”, ministrado pelo Instituto COMITE NACIONAL DO CERIMONIAL PÚBLICO - CNCP/BRASIL. CNPJ nº 00.312.312/0001-30, de 17/11/2022 a 18/11/2022, no valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10 e/ou 29, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA- Secretário de Estado de Fazenda

RESUMO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº1900011013
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 116/2021
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 9318563
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0022790/2021-66
 Partes: EMG/SEF e EQUIPIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, com início em 30/12/2022 e término em 29/12/2023.

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RESUMO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº1900011042
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 27/2022
CONTRATO PORTAL 9340294/ SEI Nº 1190.01.0001970/2022-88
 Partes: EMG/SEF e NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: I-Prorrogação por mais 92 dias, no período de 14/10/2022 a 13/01/2023, do prazo para entrega dos equipamentos especificados na “CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO” do contrato original; II-Alteração do endereço da contratada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS: Convalidam os atos praticados durante o período de 14/10/22 até a publicação deste Termo Aditivo, sendo certo que tais atos não acarretaram lesão ao interesse público, nem prejuízo ao erário estadual e terceiros.

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 362
 Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa BIANCA MALHAS, FIOS E TECIDOS LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela BIANCA MALHAS, de estabelecimento comercial em Minas Gerais, destinado à importação e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 10.11.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Alexandre Alvarenga Pociá (BIANCA MALHAS).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 363
 Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa DIVIACO FERRO E AÇO LTDA., OBJETO: viabilizar a expansão, pela DIVIACO, de sua unidade industrial em Cambul, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 10.11.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Júlio dos Santos (DIVIACO).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 364
 Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa PRUSSIA BIER CERVEJAS ARTESANAIS LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção pela PRUSSIA BIER de sua unidade industrial no município de São Gonçalo do Rio Abaixo, Minas Gerais, destinada à industrialização e comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 10.11.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Fernando Cota (PRUSSIA BIER).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 365
 Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa SIDERCENTRO FERRO E AÇO LTDA., OBJETO: viabilizar a expansão, pela SIDERCENTRO, de seu empreendimento industrial em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 10.11.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Eduardo Fonseca Santos (SIDERCENTRO).

24 cm -10 1712545 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - RESULTADO DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 003/2018 - SETOP-MG
 A Comissão Especial de Licitação, constituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018, alterada pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DERN Nº 002/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022, após DECISÃO do Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do não provimento do recurso interposto pela Licitante Via Expressa 424, declara a Licitante PREVINCEDORADA Concorrência Internacional nº 003/2018 - SETOP.

2 cm -10 1712189 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301.000886/2020. Partes: SEINFRA e o Município de São Sebastião do Paraíso. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 27/11/2022. Assinatura: 09/11/2022. Processo SEI nº 1300.01.0005270/2020-37.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001517/2017. Partes: SEINFRA e o Município de Coraaci. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 20/06/2023. Assinatura: 09/11/2022. Processo SEI nº 1300.01.0004668/2020-92.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000877/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Várzea da Palma. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 09/03/2023. Assinatura: 09/11/2022. Processo SEI nº 1300.01.0005404/2020-08.

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o Extrato do 1º Termo Aditivo do Convênio 1301000725/2020, Partes: SEINFRA e o Município de Manga, publicado no “MG” em 01/07/2022, pág. 04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
 Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000725/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Manga. Objeto: Reprogramação do convênio para alteração do tipo de pavimentação originalmente pactuados no convênio, no tocante a alteração da pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, para pavimentação asfáltica em pré misturado a frio - PMF; acrescer na contrapartida municipal o valor de R\$ 21.710,37, passando o convênio original a ter o valor total de R\$204.720,35; alterar a rubrica orçamentária inicialmente pactuado no convênio original para 06.01.01.15.452.0022.1033.44905 100-124 e prorrogar vigência do convênio para 09/05/2023. Assinatura: 10/11/2022. Processo SEI nº 1300.01.0001443/2020-61.

7 cm -10 1712614 - 1

DECISÃO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO SEINFRA Nº01/2022
 O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos elementos de convicção expressos no processo administrativo SEI 1300.01.0005596/2021-59 e na Nota Jurídica nº 397/2022 (55084885) acolhendo-a em sua integralidade, decide JULGAR IMPROCEDENTE os argumentos apresentados pela empresa Fenacouro Promoções e Eventos Ltda, no Recurso Administrativo(53780836); APLICAR as seguintes sanções, com amparo na aludida Nota Jurídica e na Nota Técnica nº 59/SEINFRA/CECP/NGC/2022 (54281689), pelo descumprimento no âmbito da execução do Termo de Permissão Onerosa de Uso Seinfra nº 01/2020 (Doc. Sei 43810952):
 1. A cobrança do valor em atraso devido ao PROCESSANTE, no valor de R\$ 248.503,05 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e três reais e cinco centavos), acrescido das devidas atualizações e correções, de acordo com o disposto nos itens 4.1 e 4.2, da Cláusula quarta do contrato (52156598).
 2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total em atraso devido a PROCESSANTE, nos termos da cláusula nona do contrato, item II e do §1º do art. 38 §1º do Decreto Estadual 45.902/2012, de 27 de janeiro de 2012, no valor de R\$ 49.700,61 (quarenta e nove mil e setecentos reais e sessenta e um centavos);
 3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
 4. Obrigação de fazer, no sentido de corrigir as infrações apuradas, quais sejam:
 (a) quitar os débitos devidos com órgãos, para emissão de licenças e congêneres para o fiel cumprimento da legal e contratual em prazo máximo de 60 dias da publicação decisória;
 (b) A PROCESSADA deverá declarar formalmente que não realizará novas ligações clandestinas de energia elétrica;
 (c) A PROCESSADA deverá recolocar a torre de iluminação apontada pela empresa BHPH sob suas custas em até 15 dias após o encerramento do termo de permissão.

FERNANDO SCHARLACK MARCATO Secretário de Infraestrutura e Mobilidade

8 cm -10 1712694 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022/DE-DER/MG
 O DIRETOR DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Portaria nº 3.786 de 13 de setembro de 2.019 e, tendo em vista o art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de

21 de junho de 1993, os arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, o art. 41 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e o Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, DETERMINA:
 Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades que teriam sido praticadas pela sociedade empresária OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., especificamente pela existência de incomformidades nas “Execução dos Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral das Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Dados, Telefonia, Água Potável, Esgoto e Águas Pluviais da Fazenda Mato Grosso” no município de Ribeirão das Neves/MG, conforme Contrato nº DE-030/2021, estando sujeita às penas previstas nas normas de regência, conforme elementos contidos no processo SEI nº 2300.01.0161346/2021-58.
 I – Descumprimento da cláusula 14.2.2 do Edital nº 092/2021 e da cláusula 6.1 do Contrato nº DE-030/2021, qual seja, não entrega dos trabalhos dentro do prazo estipulado.
 Art. 2º - O processo administrativo será conduzido pela Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores:
 I – Luiz Fernando Luciano, Masp nº: 1.077.829-8 – Presidente;
 II – Carlos Alexandre de Souza, Masp nº: 1.346.060-5; e
 III – Ricardo Souto Mayor – Masp: 1.285.765-2.
 Art. 3º - O processo deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente termo de instauração.
 Art. 4º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 057/2022. Processo nº: 2300.01.0070864/2022-27. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria para a implantação e implementação da metodologia de trabalho BIM (Building Information Modeling ou Modelagem da Informação para Construção), nos processos de contratação de projetos de arquitetura e engenharia, no âmbito do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER/MG). LOCALIZAÇÃO: Avenida dos Andradas, nº. 1120, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária VIAVOZ Ltda., CNPJ: 05.874.447/0001-03, com o preço global de R\$522.761,03 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e três centavos), referente a março/2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 070/2022. Processo nº: 2300.01.0112597/2022-85. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA o Regime Diferenciado de Contratação - RDC para Contratação de empresa de engenharia consultiva para a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Obra de Arte Especial e Variante no trecho a seguir identificado, inclusa no PPAG, Lote 1, Rodovia – Municipal, Trecho – Inhaúma - Papagaios, ponte sobre o Rio Paraopeba, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresarial OBRA DE ARTE Engenharia Ltda., CNPJ: 09.608.622/0001-71, com o preço global de R\$518.250,43 (quinhentos e dezoto mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), referente a março de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 102/2022. Processo nº: 2300.01.0150102/2022-33. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para reforma e ampliação do Hemonúcleo de Divinópolis, unidade integrante da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (HEMOMINAS), localizada na Rua José Gabriel Medef, 221 - Bairro Padre Libério, município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária MARKA Arquitetura e Engenharia Ltda. – EPP, CNPJ: 17.754.152/0001-82, com o preço global de R\$221.251,90 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), referente a abril de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 118/2022. Processo nº: 2300.01.0180864/2022-70. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, torna público que, por razões de ordem administrativa, devidamente justificadas nos autos, a sessão pública, anteriormente marcada para o dia 17/11/2022, às 09:00h (nove horas) referente a REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC, para a Pavimentação e “Tratamento Anti-pó” na Rodovia CCH-080, trecho Carlos Chagas - Presidente Pena, 11,570 km de extensão. Inserida no PPAG, fica adiada sine die. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site: www.der.mg.gov.br/transparencia/licitacoes.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 2301925.0005/2022 - Processo SEI: 2300.01.0124186/2022-07 - Objeto: Prestação De Serviços Especializados De Arquitetura E/Ou Engenharia Consultiva Para Apoio Técnico A Diretoria De Obras De Edificações E Infraestrutura Do Departamento De Edificações E Estradas De Rodagem Do Estado De Minas Gerais (Der-Mg), Nas Atividades De Execução E Gestão Dos Projetos, Serviços E Obras De Edificações E Infraestrutura. O Diretor Geral do DER-MG, no uso de suas atribuições e baseado nas informações do processo em epígrafe, HOMOLOGA

Autuado / CPF	AI	Pendências
Irandi Alves Sodré / 804.568.206-04	272665/2021	Ausência do pagamento da taxa de expediente.
Maria Lúcia Marinho / 0183.122.696-06	273714/2021	Ausência do pagamento da taxa de expediente.
Eder Eduardo da Silva / 110.291.326-07	267546/2020	Ausência do pagamento da taxa de expediente.
José Bartolomeu da Silva / 002.293.966-07	214999/2020	Ausência do pagamento da taxa de expediente.

(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM

8 cm -10 1712530 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA

Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no artigo 59 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la à 13ª Cia PM Mamb, localizada Rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, n 1195-A, bairro Grogotó, Barbacena-MG, CEP 36.202-628. Ressalte-se que o não atendimento desta cientificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 65 do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Cia PM Mamb, pessoalmente ou através do telefone (32) 3339-5050.

Autuado / CPF ou CNPJ	AI	Fundamentação (Decreto, Anexo, Código)
Douglas Vinicius Pereira de Oliveira	723831/2021	Decreto 47.383/2018, Anexo V, Código 527
Douglas José Moreira / 147.066.566-21	265951/2020	Decreto 47.383/2018, Anexo V, Código 506-B

6 cm -10 1712533 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221110012570146.